



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

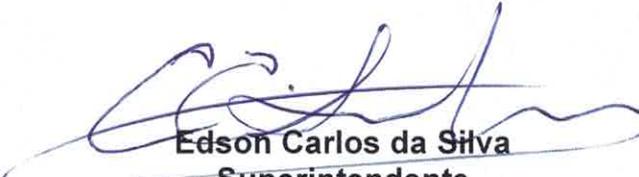
**PORTARIA Nº 012/2024
DE 08 DE MARÇO DE 2024
491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sr^a. MARIA DE FATIMA DE SÁ DOS SANTOS, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu marido, o servidor aposentado, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 5679/0 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do óbito ocorrido em 03 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Edson Carlos da Silva
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo nº 148/2024**